



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 221

Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais no **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2019**, realizado para contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de passagens rodoviária intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí e Tucuruí/Marabá/Tucuruí para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Administração da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí/PA, considerando que foram observados os prazos recursais, cumprindo os princípios estabelecidos na Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações providas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 001, de 02 de Janeiro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado

ADJUDICO nos termos da Lei, o resultado deste procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial 010/2019 em favor das Empresas:

1) COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 04.787.941/0001-78, vencedora dos respectivos lotes:

Lote 01, no valor unitário por bilhete de **R\$ 89,88 (Oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Lote 02, no valor unitário por bilhete de **R\$ 55,63 (Cinquenta e cinco mil e sessenta e três centavos)**.

Atenciosamente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 222

[Assinatura]
Rubrica

Tucuruí/PA, 01 de Abril de 2019.

MARCIO SERRÃO DA SILVA
Pregoeiro da SMS